



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA**

**ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
(INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/2025)**

Cumpridas as formalidades legais determinadas na Lei nº 14.133/2021 e de acordo com o parecer favorável da Procuradoria Geral do Município, adjudico o objeto e homologo o resultado da contratação direta, através da Inexigibilidade Licitação nº 10/2025, objeto do Processo Administrativo nº 004/2025-SEMAS, referente a locação de imóvel para funcionamneto da Casa de Apoio às Mães Atípicas de Penalva, em favor de Ruberlene Prazeres Correa, CPF nº 808.791.953-04, pelo valor estimado de R\$ 18.000,00(dezoito mil reais). com prazo de vigência de 12(doze) meses, iniciando na data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por igual período , na forma do artigo 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei Federal nº 8.245/91 devendo ser divulgado e mantido à disposição do público no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no sitio eletrônico oficial, de acordo com o art. 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021.

Penalva/MA, 09 de abril de 2025.

LUIZ HENRIQUE
ALVES
GUERRA:78717833
272

Assinado de forma
digital por LUIZ
HENRIQUE ALVES
GUERRA:78717833272

**Luiz Henrique Alves Guerra
Prefeito Municipal**